



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 757

Distribuição Eletrônica

03 de Maio de 2017

REUNIÃO ACERTA DETALHES PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA AYRTON SENNA

Formado grupo de trabalho entre prefeitura e o Iate Clube Aquidabã

Uma reunião feita na terça-feira, dia 2, entre a Prefeitura de Angra dos Reis e representantes do Iate Clube Aquidabã acertou os detalhes para esclarecer dúvidas e acelerar os trabalhos para o início da obra de duplicação da Avenida Ayrton Senna. O secretário de Governo e Relações Institucionais, Marcus Venissius Barbosa, afirmou que o projeto de duplicação é uma das prioridades do prefeito Fernando Jordão: “Assim que assumiu, o prefeito confirmou que essa obra é fundamental para a cidade”, disse. Participaram do encontro, no Salão Nobre da Prefeitura, representantes do Iate Clube Aquidabã, liderados pelo Comodoro Mozart Barbosa Azevedo; a Procuradora do Município, Márcia Paiva; o Secretário-executivo de Meio Ambiente, Mário Reis; o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Alexandre Giovanetti; o Superintendente de Políticas Públicas, Cláudio Sírio (Ferreti) e os vereadores Léo Marmoraria e Flavinho do Frade. Ao fim da reunião foi formado um grupo de trabalho, para facilitar o andamento do trabalho conjunto entre a prefeitura e o clube.

O Comodoro Mozart ressaltou que a obra “é uma necessidade para a cidade, visando solucionar o problema de tráfego no trecho próximo ao clube” e que é preciso fazer uma parceria com a prefeitura. Segundo a Procuradora do Município essa parceria é viável, principalmente

desenvolvendo o trabalho com a Secretaria de Meio Ambiente. “Podemos perfeitamente trazer o Ministério Público Federal e a Secretaria de Patrimônio da União e demonstrar que a área do clube é consolidada, seguindo todos os trâmites legais”, afirmou o Secretário de Meio Ambiente, Mário Reis.

O secretário Marcus Venissius, então, acertou a criação de um grupo de trabalho envolvendo os órgãos da prefeitura e representantes do Iate Clube Aquidabã. “Será feito por decreto do prefeito”, informou. Inicialmente o Iate Clube Aquidabã identificará as construções internas que ainda possuem pendências legais com outros órgãos públicos e informará, por documento, à prefeitura. Em um segundo momento, o grupo de trabalho detalhará quais serão as intervenções necessárias por parte do governo municipal e será produzido a partir daí um protocolo de intenções, a ser apreciado pelo conselho interno do Iate Clube, em reunião no dia 25 de maio.

Segundo o secretário Alexandre Giovanetti, a obra de duplicação da Avenida Ayrton Senna, de outros trechos até a saída da cidade e o recapeamento total custará aproximadamente R\$ 10 milhões e deverá durar oito meses. O processo de licitação em si terá duração aproximada de 60 dias.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Presidente do SAAE
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**
PORTARIA Nº 005 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008/2017 de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Cristina Viana de Lemos, Matrícula 3340 e CPF nº 008.348.987-80, Diretora do Departamento de Administração e Logística, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 019/2012 – processo nº 201217292, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ISIDORO GIL MALDONADO, CPF nº 134.985.257-00, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato referente prestação dos serviços de locação do imóvel situado à Rua do Comércio, nº 17, Centro, sendo do 1º ao 3º andar, destinado à Secretaria Executiva do Meio Ambiente, com início em 01/03/2017 e término em 31/08/2017.

Art. 2º Designar a servidora Amarliana Elaine Álvaro Raymundo, Coordenadora de Protocolo, Matrícula nº 10680 e CPF nº 078.734.627-65, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2017 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

OBS: Fica revogada a Portaria nº 009/2014/SMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2017Alexandre Giovanetti Lima
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**PORTARIA Nº 083/2017**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR HELOISA HELENA DA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 190.364, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, Símbolo FG-2, no período de 02 a 31 de maio de 2017, durante as férias de Carlos Luis Machado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE
ABRIL DE 2017.PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017/SAD.DELCA**REMARcado**

PROCESSO Nº 2017006181

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviço de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessário a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/05/2017, às 10:00h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.brAdriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 012/2017

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA. paralise os serviços, objeto do contrato 001/2017, a partir de 22 de março de 2017, considerando a determinação no processo judicial nº 001783-23.2017.8.19.0003. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado.

Angra dos Reis, 22 de março de 2017.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

ORDEM DE REINÍCIO Nº 002/2017/SDUS.SEOPJ

Pela presente Ordem de Reinício, autorizamos a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda., a reiniciar os serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas do Perequê, Angra dos Reis/RJ. Contrato 036/2014/PMAR.

Angra dos Reis, 10 de abril de 2017.
Luciene Jordão Rabha
Secretária Executiva de Obras,
Parques e Jardins

PORTARIA Nº 082/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR EUSEBIO SOUZA PEREIRA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.526, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 19 DE ABRIL DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/SAD.DELCA
REMARCADO

PROCESSO Nº 2017003527

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos, destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/05/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

RESOLUÇÃO CGM Nº 017/2017

INSTAURA AUDITORIA DOS RECURSOS REPASSADOS À
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE
ANGRA DOS REIS

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que este Município assumiu junto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis, o compromisso de auditar os recursos públicos aplicados na Santa Casa;

CONSIDERANDO ainda, que faz parte de tal compromisso a apuração de responsabilidade dos agentes públicos que efetuaram a gestão da Santa Casa durante o período de intervenção do Município naquela Irmandade; CONSIDERANDO o teor do TAC firmado junto ao Ministério Público relativo ao inquérito civil nº 031/2016

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR AUDITORIA nos recursos públicos aplicados na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis, relativos ao período de intervenção do Município naquela Irmandade, apurando a responsabilidade dos agentes públicos responsáveis no mesmo período.

Art. 2º - Fica criada COMISSÃO, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Marco Antônio de Araújo Barra – matr. 3138
Superintendente de Auditoria - CGM

MEMBROS: Jenaina Ferreira Bertucio – matr. 17.024
Superintendente de Controle Interno - CGM

Ana Paula Varela Silva – matr. 16339
Diretora de Apoio ao Controle Externo - CGM

Rodrigo Fonseca de Castro – matr. 12569
Coordenador de Controle Interno - CGM

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 02 de maio de 2017
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 018/2017
INSTAURA AUDITORIA TERMOS DE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS FIRMADOS NO
EXERCÍCIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em Inspeção realizada no Município solicitou os Termos de Reconhecimento de Dívida firmados neste Exercício de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação do teor de cada Termo firmado;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR AUDITORIA nos Termos de Reconhecimento de Dívidas firmados por este Município neste Exercício de 2017.

Art. 2º - Fica criada COMISSÃO, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Marco Antônio de Araújo Barra – matr. 3138
Superintendente de Auditoria - CGM

MEMBROS: Jenaina Ferreira Bertucio
Superintendente de Controle Interno – matr. 17024

Geni Silveira de Oliveira
Diretora Do Departamento de Prestação de Contas – matr.

4708

Ana Paula Varela Silva – matr. 16339
Diretora de Apoio ao Controle Externo - CGM

Rodrigo Fonseca de Castro – matr. 12569
Coordenador de Controle Interno - CGM

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 03 de maio de 2017
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 003/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maria Paulina Pereira de Almeida, matrícula Nº 17205, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

• Contrato nº 018/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa BMX – Vale Imagem Sociedade Empresária Ltda, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço De Cintilografia Para Atender A Rede Municipal De Saúde, decorrente do Chamamento Público 005/2013 – Processo nº 873/2013.

• Contrato nº 014/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Centro Médico Nuclear De Volta Redonda – Cintimed, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço De Cintilografia Para Atender A Rede Municipal De Saúde, decorrente do Chamamento Público 005/2013 – Processo nº 873/2013.

• Contrato nº 006/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço para procedimento de injeção intravítrea de ANTI-VEGF para atendimento dos munícipes referenciados pela Rede Municipal de Saúde., decorrente do Pregão Presencial nº 011/2015 – Processo nº 2016008841.

• Contrato nº 010/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CLÍNICA IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA – CICOM, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço De Mamografia Para Atender A Rede Municipal De Saúde, decorrente do Chamamento Público nº 002/2014 – Processo nº 2016010731.

• Contrato nº 011/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Clínica De Imagem Winston De Andrade LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço De Mamografia Para Atender A Rede Municipal De Saúde, decorrente do Chamamento Público nº 002/2014 – Processo nº 2016010731.

• Contrato nº 017/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço para procedimentos de hemodiálise em pacientes crônicos, hemodiálise em pacientes agudos e educação continuada para atender a rede municipal de saúde, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº 004/2016 – Processo nº 201613549.

• Contrato nº 009/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CLÍNICA IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA – CICOM, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço no Fornecimento De Exames De Ultrassonografia Doppler Colorida Para Atender Pacientes Da Rede Municipal de Saúde, decorrente do Processo nº 2807/2016.

• Contrato nº 005/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LABORATORIOS REUNIDOS DR. TULLIO REZENDE LTDA – EPP, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de serviços laboratoriais para a realização de exames de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia EM CARÁTER EMERGENCIAL, decorrente do Processo nº 2016006229.

• Contrato nº 006/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ANGRALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES

CLÍNICAS DE ANGRA DOS REIS LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de serviços laboratoriais para a realização de exames de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia EM CARÁTER EMERGENCIAL, decorrente do Processo nº 2016006229.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 004 /2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VITORIO LIMA DE MELO, matrícula Nº 2616, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 107 – CUSD CATIVO GOV-2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Ampla Energia e Serviços S.A., através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço de Fornecimento de energia elétrica para toda Rede Municipal de Saúde, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação 008/2016 – Processo nº 2016013448.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 005 /2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA TEIXEIRA ALVES DE AZEVEDO, matrícula Nº 4502340, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

• Contrato nº 015/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a TR2 Prestadora de Serviços LTDA – ME, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do Serviços de Mensageiro Motorizado (Motoboy), incluindo o fornecimento do veículo (moto), decorrente do Pregão Presencial nº 004/2016 – Processo nº 2016007266.

• Contrato nº 061/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa Aquática Saúde E Movimento Ltda, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de Serviço de Hidroterapia Para Atender a Rede Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2012 – Processo nº 2016007841.

• Contrato nº 003/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de Serviço de continuados de limpeza em Unidades Municipais de Saúde, EM CARÁTER EMERGENCIAL— Processo nº 2016002259.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 006 /2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MERCEDES DA CRUZ DA SILVA, matrícula Nº 1680, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a

empresa Colitur Transportes Rodoviários Ltda, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço de fornecimento de passagens para pacientes em tratamentos fora domicílio e acompanhantes, nas cidades de Volta Redonda e Barra Mansa, decorrente do Processo nº 2016008650.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 007/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RICARDO SANTIAGO, matrícula Nº 11078, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

• Contrato nº 003/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa Brasileira De Engenharia E Comércio S/A – Ebec, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do Serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento e bloqueio on line, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, decorrente do Pregão Presencial nº 032/2015 – Processo nº 2016009087.

• Contrato nº 014/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do Serviços para fornecimento de óleo diesel S-10 e gasolina, visando atender a Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 008/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME RAMOS DE DEUS, matrícula Nº 4501641, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Ids Desenvolvimento De Software E Assessoria Ltda, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do Serviços Em Desenvolvimento, Customização E Locação De Sistema De Informação De Gestão Ambulatorial E Hospitalar Para Atender A Diretoria De Planejamento de Informática Da Rede Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial nº 053/2014 – Processo nº 2016007741.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 009 /2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora INÊS DA CUNHA SEPPI, matrícula Nº 7146, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09A/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa NEUROFISIOLOGIA E DISTÚRBIO DO SONO LTDA – ME, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço de Polissonografia para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, decorrente do Pregão Presencial nº 045/2014 – Processo nº 2016008728.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 010 /2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO LYRA SOARES, matrícula Nº 18192, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 067/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa W.P. Sistemas Reprográficos E Impressão Ltda, que tem por objeto a prestação do serviço de locação de Impressoras a Laser e impressoras Multifuncionais, incluindo manutenção preventiva e corretiva para atender as Unidades Da Rede Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 008/2013 – Processo nº 2016011765.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 011 /2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar O servidor CARLOS EDUARDO BORGES CAMPANÁRIO matrícula Nº 18075, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Viação Senhor do Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço de fornecimento de vales-transporte para servidores da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2016 – Processo nº 3779/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 012 /2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar O servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU matrícula Nº 11083, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço de Locação de ambulância para atender a rede municipal de saúde, EM CARÁTER EMERGENCIAL – Processo nº 2017005840.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 013 /2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA TEREZA MENDES matrícula Nº 12248, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CAPTAR COOPER Cooperativa de trabalho de multiserviços profissionais, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação do serviço EM CARÁTER EMERGENCIAL, de

serviços continuados de profissionais de saúde nas diversas áreas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na execução de ações e serviços de saúde nas unidades no âmbito desta municipalidade – Processo nº 2017003194.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 014/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JACIARA PEIXOTO, matrícula Nº 3346, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos locação de imóvel:

- Contrato de locação de imóvel nº 042/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Benedito Antônio da Conceição, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Lincoln Corrêa da Silva nº 520 – Morro da Carioca – Centro – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Carioca – Processo nº 754/2013.
- Contrato de locação de imóvel nº 003/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Celimar Brito de Souza da Conceição, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Vereador Benedito Adelino nº 1698 – Estrada do Contorno – Bonfim – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Bonfim – Processo nº 439/2014.
- Contrato de locação de imóvel nº 055/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Léa Maria Rocha Sena, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Leandro J. de Figueredo nº 38 – Praia do Anil – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Praia do anil – Processo nº 439/2014.
- Contrato de locação de imóvel nº 044/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Maria da Glória Almeida Souza, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Governador Mario Covas nº 126 – Sapinhatuba I – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Sapinhatuba I – Processo nº 1386/2013.
- Contrato de locação de imóvel nº 016/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Jorge Antônio de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Escada Nove nº 806 – Morro Santo Antônio – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Santo Antônio – Processo nº 095/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 015/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jacy Florencio, matrícula Nº 6543, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos locação de imóvel:

- Contrato de locação de imóvel nº 039/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. Maria do Rosário C. Miguel, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Silva Jardim nº 309 – Nova Angra – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Nova Angra I – Processo nº 1184/2013.
- Contrato de locação de imóvel nº 045/2013, celebrado entre o

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Katharine Conceição da Penha, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Estrada da Banqueta nº 81 – Banqueta – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Banqueta – Processo nº 1920/2013.

- Contrato de locação de imóvel nº 064/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Mônica de Queiroz Nascimento de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Ivlaír Garcia de Oliveira nº 06 – Encruzo da Enseada – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Encruzo da Enseada – Processo nº 2785/2013.
- Contrato de locação de imóvel nº 047/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Kátia do Nascimento, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Vinícius de Moraes nº 22 – Nova Angra II – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Nova Angra II – Processo nº 2176/2013.
- Contrato de locação de imóvel nº 018/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Ronaldo Rodrigues da Silva, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Costa do Sol s/nº – Gamboa do Belém – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Gamboa – Processo nº 1854/2014.
- Contrato de locação de imóvel nº 063/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Luís Alberto M. do Carmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Estrada Barra Mansa s/nº – Serra D’água – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Serra D’água – Processo nº 2107/2013.
- Contrato de locação de imóvel nº 019/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Francisco José Leite, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Cabo Frio nº 20B – Japuiba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Japuiba – Processo nº 1062/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 016/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Teixeira Alves de Azevedo, matrícula Nº 4502340, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos locação de imóvel:

- Contrato de locação de imóvel nº 040/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. Simone Bárbara Ferreira, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua São Jerônimo nº 314 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Parque Mambucaba V – Processo nº 1138/2013.
- Contrato de locação de imóvel nº 038/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Imer Garcia Torres, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Travessa Quinze de Maio nº 185 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Parque Mambucaba I – Processo nº 1047/2013.
- Contrato de locação de imóvel nº 036/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Margareth Val. Mesquita Coutinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Júlio Maria nº 81 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família EsF Parque Mambucaba VI – Processo nº 752/2013.
- Contrato de locação de imóvel nº 016/2011, celebrado entre o

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Antônio José Coutinho dos Reis, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Dois, Village Imperial nº 153 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba II – Processo nº 2512/2011.

• Contrato de locação de imóvel nº 073/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Sandra Maria Santos de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua da Limeira nº 776 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba IV – Processo nº 3368/2013.

• Contrato de locação de imóvel nº 094/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Eva Carvalho de Andrade, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua José Andrade Sampaio nº 472 Q 7 L46 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Parque Mambucaba II – Processo nº 3893/2013.

• Contrato de locação de imóvel nº 005/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Jorge Luiz Moreira, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rodovia Governador Mario Covas nº 25B – Morro da Boa Vista – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Boa Vista – Processo nº 607/2014.

• Contrato de locação de imóvel nº 022/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. João Borges de Freitas, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Hipólito Travassos nº 348 – Frade – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Frade V – Processo nº 2076/2014.

• Contrato de locação de imóvel nº 009/2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Espólio de Pedro Alex Rodrigues Bascur e a Sra. Maria Dalva de Andrade Bascur, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua das Flores nº 420A – Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Vila Histórica – Processo nº 2179/2012.

• Contrato de locação de imóvel nº 029/2010, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Edilson Rodrigues Pinto, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua da Constância nº 278 – Frade – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Frade Constância – Processo nº 1588/2010.

• Contrato de locação de imóvel nº 008/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Ademir Pereira de Barros, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Nilo Miguel dos Anjos nº 135 – Frade – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Frade Praias – Processo nº 583/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 017/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA FERNANDES LEONE, matrícula Nº 4502706, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos locação de imóvel:

• Contrato de locação de imóvel nº 031/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Espólio Isack de Castro, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Maria Soares s/nº – Provetá – Ilha Grande – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Provetá – Processo nº 753/2013.

• Contrato de locação de imóvel nº 030/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Manuel Coelho da Cunha Neto, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Enseada das Estrelas s/nº – Saco do Céu / Ilha Grande – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF Enseada das Estrelas – Processo nº 1185/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 018/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISELLE MAZONI DIAS TAVARES, matrícula Nº 4501627, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de locação do imóvel conforme descrito abaixo:

• Contrato de locação de imóvel nº 028/2009, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sra. Maria Ferreira Gomes, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Benedito Pereira da Rocha nº 363 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da família ESF CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial – Processo nº 2453/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS CONVOCAÇÃO EMPRESA LIMPPAR

A Secretaria Executiva de Serviços Públicos, CONVOCA, a empresa LIMPPAR – LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para comparecer a Sede da Secretaria Executiva de Serviços Públicos para se manifestar quanto a prorrogação do contrato nº 003/2015 por 30 (trinta) dias, tendo em vista o encerramento contratual em 06/05/2017.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PREGÃO Nº 011/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017006314 – Considerando as recomendações do Superintendente de Tecnologia da Informação, às fls. 33 dos autos, solicito a REVOGAÇÃO do item 01 do Pregão nº 011/2017/SAD.DELCA, uma vez que não atende aos padrões técnicos do domínio de rede de dados da PMAR.

GUSTAVO MARCONDES VILLA
Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016009025 – O Município de Angra dos Reis, através do Secretário de Saúde, decide REVOGAR o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016/FUSAR, cujo objeto seja a seleção de melhor proposta para pactuar Contrato de Gestão com Organização Social devidamente qualificada em conformidade com a Legislação Municipal, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, e respectivas justificativas exaradas às fls. 1455 dos autos,

GUSTAVO MARCONDES VILLA
Secretário de Saúde